



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/91

Concede TÍTULO DE CIDADÃO SALENSE ao Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, MD. Governador
do Estado de SÃO PAULO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA,
APROVOU, E EU, JOÃO MAULIN, PRESIDENTE
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SALENSE " ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO, pelos relevantes serviços prestados à nação brasileira, ao Estado de São Paulo, durante sua vida pública extendendo-se até os limites do município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título referido neste artigo, será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 1.991.

João Maulin
Presidente